

Commissões das Artes

Março 20 de 1893.

145
CX45

Manoel Corrêa Cavallu,

Antonio da Costa Rezende. P. sobre discussões sobre
Projeto da reforma das
Fabricas das sedes.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Senhor

145
845



A Corporação dos Fabricantes adidoz a Fabrica Nacional das Indias, tem a honra de este Soborano Congresso o seguinte:

Ha' mais de hum anno que os Supp^{tes} tem requerido a este Soborano Congresso a reforma da Fabrica das Indias, chegando a obter esta Graça na prezente Legislação.

Sim, Sr.^{as} Elly terão a fortuna da sabia Commissão das Artes, a quem devem toda a sua felicidade, a provar o Projecto de reforma da Fabrica, e dar o seu parecer na prezencia deste Soborano Congresso, apresentando o referido Projecto.

Que louros não são devidos a estes grandes Heroyes da Commissão das Artes! Estes Homens bem effeitos, dignos Representantes da Nação, compradidos da desgraça dos Supp^{tes} não descuraram hum só instante, em quanto não apresentaram o Projecto de reforma da Fabrica, em quanto não fizeram termo ás desgraças, que rodavam os Supp^{tes}, e em quanto finalmente não estabeleceram os meios de subsistencia de todos estes desgraçados, que gemiam opprimidos da fome, e da miseria. Sim, Sr.^{as} que Valéria não renuncie nestes esmorecidos, e pobres fabricantes buscando remedio a seus males. Já desapareceu d'entre elly esse terror panico, q^{ue} they annunciava a fome, e a miseria; já confiaõ que se não abandonam a Corporação da Fabrica das Indias, mas sim q^{ue} a Fabrica se reforma com hum sabio, e justo Plano aprovado por essa bemfeitora Commissão das Artes, a quem todos os Fabricantes são devidos de immensos beneficios, e não dos bens, que vamos receber. Já este Projecto teve a primeira, e segunda

Commissão das Artes. Soborano d. 1823.

lectura, ja foi impresso, e distribuido por todos os Srs. Deputados no dia 24 de passado, restando somente para se completar a felicidade da Corporação dos Fabricantes adidos á Fabrica, e nomiar-se dia para ser discutido, e traqui oq. a Corporação implora a este Soberano Congresso.

Que de graça não seria para os Supp.^{tes} acabar a presente Legislação os seus trabalhos, e não se discutir o Projecto da reforma da Fabrica? E seria justo, Srs., que huma numerosa Corporação de Cidadãos verdadeiramente constitucionaes, ficasse na mesma de graça, em que estava? Que ficasse gemendo na mesma oppressão, em que se achava? Não por certo, Srs. As intenções do Augusto Congresso são justas; os seus trabalhos todos são em beneficio da Nação; as suas intenções são todas dirigidas a valer ás suas necessidades, e afflicções. E que acção não digna da attenção deste Soberano Congresso como he valer a esta pobre Corporação, a esta afflita gente, e remediar-lhe as suas de graças dando-lhe que comer? Sim, Srs. não fique esta pobre gente na mesma miseria, em que estava, acabe-se de remediar-lhe os seus males, nome-se dia para a discussão do dito Projecto, discute-se o bem de tantas mil familias afflitas, e opprimidas pela fome, e indigencia, e acabe-se com a presente Legislação o mal, que as opprimem, e lhe consumem os dias na cançada, e debilitada vida. Este Projecto he de muita urgencia, o Ministro de Estado do Negocio do Reino assim o implorou, e a Commissão das Artes igualmente o pediu. E que cousa pode haver de

mais urgente, que he dar de comer aos que tem fome, e reme-
diar os males de huma grande parte da Nação Parise;
que os Representantes da Nação não se podem dirigir a
fim mais justo, nem mais louvavel.

A Corporação espera que este Soberano Congresso at-
tenha aos seus humilizes rogos, annunciando a sua supplica, or-
denando des para a discussao de dito Projecto, a urgente ne-
cessidade dos Supp. assim o pede, e a benignidade do Soberano Congresso o reclama.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Em 17 de Março de 1823.
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O Procurador da Corporação.
Manoel José Carvalho Antunes da Costa Pereira